



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/08/2019

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de agosto de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

**“18 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 24/2016 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA ETAR DA VILA (GÔJE)” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:-----**

*O Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----*

*“Considerando o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pelo consórcio adjudicatário “ESPINA & DELFIN/FACTOR AMBIENTE”, datado de nove de julho de dois mil e dezanove;-----*

*Considerando que o prazo de execução da empreitada termina a vinte e seis de agosto de dois mil e dezanove;-----*

*Considerando o ofício da fiscalização da empreitada, com entrada em vinte e seis de julho de dois mil e dezanove;-----*

*Assim, e tendo em conta os factos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----*

*- Proceder à última prorrogação do prazo de execução da obra, de acordo com a informação da fiscalização, por mais duzentos e vinte e quatro dias de calendário, dos quais dezasseis dias a título legal e duzentos e oito dias a título gracioso;-----*

*- Notificar o consórcio adjudicatário que caso se verifique um novo atraso na conclusão da empreitada, por facto imputável ao empreiteiro, será aplicada uma sanção contratual, por cada dia de atraso, no valor correspondente a um por mil do preço contratual, nos termos do ponto V do contrato, e do estabelecido na cláusula onze do Caderno de Encargos.”-----*

*A Câmara, deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar a presente proposta.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de agosto de 2019.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

O Presidente da Câmara,